



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 17/2021.

VEREADORA MICHELI ALVES DE LIMA.

Micheli Alves de Lima, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente após aprovação em plenário, Indicar a Administração Pública Municipal, que através do CRAS, **(CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISETNCIA SOCIAL)** do Município de Santo Antônio do Sudoeste, seja realizado a distribuição de sextas básicas contendo mais opções de alimentos, ou seja uma sexta-básica mais completa, sabemos que as cestas de alimentos e as cestas de higiene e limpeza deverão conter mais itens, com produtos não perecíveis, temos quer dar uma atenção especial para as famílias com maior vulnerabilidade social nos bairros de nosso município, com o objetivo de garantir a segurança alimentar da população vulnerável, sabemos que o CRAS vem prestando este trabalho, mais nós gostaríamos que as sexta-básica fosse mais completas, assim as famílias terão mais opção de alimentos.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a indicação que apresentamos é no sentido de oferecer mais opção de alimentos agregados nas sextas básicas, que são distribuídas pelo CRAS, de nosso município, pois estamos vendo que as mesmas não estão sendo completas.

Sabedores, que somos que nosso município vem crescendo e se desenvolvendo muito nos últimos anos e também devido a pandemia aumentou as famílias com maior vulnerabilidade social, uma inovação social para garantir a alimentação da população mais humilde.

Na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para auxiliar estas famílias do nosso município.

PLENÁRIO LAURINDO FLAVIO SCOPEL, EM 11 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

MICHELI ALVES DE LIMA
MICHELI ALVES DE LIMA.
VEREADORA.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
16 de *Novembro* de 20*21*

Presidente